



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Mortalidade materna

Mortalidade materna é o tema da Quinta Temática de amanhã, no Centro de Referência Loreta Valadares (CRLV), das 9 às 11h, na Rua Aristides Novis, 44, Federação, promovida pela Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM). A intenção é esclarecer dúvidas sobre educação sexual, métodos contraceptivos, acompanhamento pré-natal de qualidade e outros. A entrada é franca.

Novas ações vão melhorar os serviços de transporte e saúde

Medidas anunciadas pela Prefeitura do Salvador incluem projeto de vias exclusivas para ônibus

A Prefeitura do Salvador apresentará, nos próximos dias, um projeto de vias exclusivas para ônibus da Lapa ao Iguatemi, orçado em R\$ 1 bilhão. O anúncio foi feito ontem, um dia após encontro com a presidente Dilma Rousseff, do qual o prefeito ACM Neto destacou os itens transporte e saúde como de grande interesse para a população. “Vamos aproveitar muito bem a parte dos R\$ 50 bilhões que a presidente prometeu liberar para o setor de transportes”, afirmou o prefeito. Ele acredita ainda que, com o pacto para a saúde lançado pela presidente, a cidade será atendida para que tenha condições de melhorar a assistência à população. **PÁGINA 3**

MINHA CASA, MINHA VIDA O condomínio Residencial Fazenda Grande III será, em breve, o novo endereço de 700 famílias que hoje residem na comunidade da Portelinha de Cajazeiras VI. A construção faz parte do Minha Casa, Minha Vida, parceria entre a Prefeitura do Salvador e o governo federal, que desenvolve o programa. **PÁGINA 3**

RICARDO RABELLO



IGUALDADE RACIAL

Semur faz pré-conferência extra para III Compir

Encontro é aberto ao público e acontece às 8 horas, no auditório da OAB, na Piedade

A Secretaria Municipal da Reparação (Semur) e o Conselho Municipal das Comunidades Negras (CMCN) realizam, hoje, uma pré-conferência extra para a III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (Compir). O encontro será realizado a partir das 8h, na sede

da OAB, na Rua Portão da Piedade, e tem como meta promover o diálogo entre entidades governamentais de promoção à igualdade racial e comunidades a fim de discutir políticas de igualdade para a cidade de Salvador.

Este será o último encontro preparatório antes da III Compir,

a ser realizada nos dias 3 a 5 de julho, no Centro de Convenções. Oito pré-conferências foram realizadas em localidades diferentes de Salvador nos dias 8, 9 e 15 de junho, nas quais participaram representantes dos poderes públicos municipais esta-

duais e federais, associações, entidades, pessoas ligadas a luta pela igualdade racial e comunidades. As atividades fazem parte do conjunto de plenárias onde serão designados 300 delegados para participarem da conferência municipal.

POPULAÇÃO DE RUA

Prédio de 3 mil m² é desapropriado na Liberdade para ações sociais

As pessoas em situação de rua serão atendidas por equipes de assistentes sociais e psicólogos

A Prefeitura do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), desapropriou um imóvel com quatro pavimentos, com área total construída de mais de 3 mil m², localizado no bairro da Liberdade, onde funcionava a Casa de Saúde Ana Nery.

Será mais um espaço para abrigar pessoas em situação de rua, aproveitando as opções oferecidas pelo Município. As pessoas acolhidas serão recepcionadas por assistentes sociais e psicólogos, encaminhadas para atendimento médico e orientadas a providenciar documento de identidade, primeiro passo para que possam ter acesso aos serviços públicos e às vagas no mercado de trabalho.

A Semps também vai trabalhar para providenciar a inclusão dos acolhidos nos programas sociais, a exemplo do Bolsa Família e do Minha Casa, Minha Vida, além de encaminhamento para cursos de qualificação profissional e emprego através do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm).

“Não queremos apenas retirar as pessoas das ruas, mas sim oferecer a elas todas as condições para que resgatem sua autonomia como cidadãs

e que sejam reintegradas às suas famílias, aqui ou em suas cidades de origem”, afirma o secretário Maurício Trindade.

O secretário já autorizou a ocupação do prédio, onde estão devida-

mente abrigadas 612 pessoas que concordaram em deixar as ruas e praças da capital. Além de participar de oficinas terapêuticas e educativas, palestras socioeducativas, acompanhamento psicossocial, os

abrigados receberão, ao longo da semana, (25 a 28 de junho) o serviço do Bolsa Família Móvel, que vai possibilitar a inscrição no programa, fazer atualização cadastral e esclarecer dúvidas.



Às pessoas retiradas das ruas são oferecidas condições para que resgatem sua autonomia como cidadãs



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

MELHORIAS

Prefeitura ampliará ações de transporte e saúde

Dentre os projetos está a gestão de vias exclusivas para ônibus da Lapa ao Iguatemi

Um dia depois do encontro com a presidente Dilma Rousseff, o prefeito ACM Neto destacou dois pontos do pronunciamento da chefe do Executivo federal que interessam diretamente à população: transporte e saúde. Ele afirmou, ontem, que irá apresentar nos próximos dias um projeto iniciado em sua gestão de vias exclusivas para ônibus da Lapa ao Iguatemi, orçado em R\$ 1 bilhão.

“Vamos aproveitar muito bem parte dos R\$ 50 bilhões que a presidente prometeu liberar para o setor de transportes”, afirmou o prefeito, ao retornar para Salvador. Além disso, a Prefeitura vai lançar a licitação para a escolha dos novos concessionários do transporte coletivo, fato que não acontece há quase 20 anos.

Em outra ação para melhorar a mobilidade urbana em Salvador, há cerca de três semanas a Secretaria

Municipal de Urbanismo e Transportes (Semut) publicou uma portaria determinando a renovação da frota e estabelecendo um prazo para a retirada de circulação de todos os ônibus com mais de oito anos de fabricação.

Também está sendo pleiteando junto ao governo federal a revisão do teto orçamentário dos recursos de média e alta complexidade para Salvador. “Já tive dois encontros

com o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e aguardo uma resposta. Agora, com o pacto para a saúde lançado pela presidente Dilma Rousseff, acredito a cidade será atendida para que possamos melhorar a assistência à população”, disse o prefeito, que também reafirmou a disposição de receber as lideranças dos manifestantes amanhã para dialogar com o movimento denominado Passe Livre.

MORADIA

RICARDO RABELLO



As famílias deixarão a comunidade da Portelinha de Cajazeiras VI, onde residem em condições subumanas, para um local urbanizado e com infraestrutura

Mais 700 moradias serão entregues através do Minha Casa

Parceria com a União beneficiou milhares de famílias em Salvador com residência própria

Morando há sete anos na comunidade da Portelinha de Cajazeiras VI, em condições subumanas, a faxineira Andréia Carla Silva Souza vai se mudar, em breve, com seus cinco filhos, para o condomínio Residencial Fazenda Grande III, construído pelo programa Minha Casa, Minha Vida. São 700 famílias que receberão novas moradias através da parceria firmada entre a Prefeitura do Salvador e o governo federal, que desenvolve o programa.

Segundo a coordenadora de Habitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec),

Elaine Menezes, mais de 2,8 mil famílias cadastradas pela Prefeitura já foram beneficiadas pelo Minha Casa, Minha Vida. “Só este ano, já realizamos 900 novos cadastros para o programa”, afirma.

O condomínio onde Andréia e os filhos vão morar está em fase de finalização e abrigará todos os moradores da Portelinha e outras 90 famílias inscritas no programa. “Só penso em mudar e dar uma condição melhor para meus filhos. Hoje, a gente vive no meio de ratos e de todo tipo de doenças. Vai ser uma grande mudança para todos”, diz a faxineira.

Já a líder comunitária Marimilda Santa Cruz, mais conhecida como Dai, lembra que, além da qualidade de vida, a mudança representará mais respeito para famílias por parte da sociedade. “Quem mora em comunidades como a Portelinha sofre com o preconceito social. Isso vai mudar quando todos estiverem morando em um lugar digno”.

Marimilda diz que o apoio da equipe de Habitação da Sindec foi fundamental para os moradores da Portelinha serem beneficiados pelo programa. “Eu nem tenho palavras para agradecer o empenho da secre-

taria para que a gente conseguisse que o povo da comunidade pudesse ter uma vida melhor”, enfatiza a líder comunitária.

Segundo a coordenadora de Habitação da Sindec, as inscrições para o Minha Casa, Minha Vida estão suspensas, mas deverão abrir no próximo semestre. O programa é voltado a assegurar moradias para famílias de baixa renda e em situação de risco social. O programa prioriza idosos, pessoas com deficiência, famílias chefiadas por mulheres e famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS SIMPLES	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	6
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (EM LIQUIDAÇÃO) - TRANSUR	7
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EM LIQUIDAÇÃO) - COHAB	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (EM LIQUIDAÇÃO) - TRANSUR	13
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EM LIQUIDAÇÃO) - COHAB	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	15
CONTRATOS	15
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	18
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	22



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica

Admilton Ferreira

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009.

Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 25 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FLAVIA CRISTIANE OLIVEIRA RAMOS** para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Unidade, Grau 53, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, da Diretoria Geral de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/05/2013, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Central, Grau 54, da Subcoordenadoria Central de Provisão, Carreira e Remuneração, da Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo **ALBA CRISTINA CABRAL MENDONÇA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 18/03/2013, **VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de junho de 2013.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 25/02/2013, publicado no DOM nº 5.801 de 26/02/2013, referente à nomeação de **DIJALMA DOMINGOS DANTAS**,

Onde se lê:

Tornar sem efeito o Decreto s/n de 22/01/2013, publicado no DOM de 23/01/2013...

Leia-se:

Tornar sem efeito, desde 12/01/2013, o Decreto s/n de 22/01/2013, publicado no DOM de 23/01/2013...

Tornar sem efeito a retificação publicada no DOM nº 5.801 de 26/02/2013, referente à disposição de **DIJALMA DOMINGOS DANTAS**,

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 041/2013

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 25/06/2013, a procuradora do Município, **MARIZELIA CARDOSO SALES**, mat. 116585, para substituir **EMANUEL FARO BARRETTO**, mat. 810806 no cargo em comissão de Procurador Coordenador da Procuradoria Fiscal, desta PGMS, grau 55, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2013.

FABIANA DUARTE ALMEIDA
Procuradora-Geral
Em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 153/2013

Approva a Cota Financeira referente ao mês de Junho de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar Nº 101 de 04 de Maio de 2000, combinado com o Art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Reforço de Cota Financeira de junho, da SEFAZ e SMED, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 25 de Junho de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
SEFAZ	00	740.000
TOTAL FT. 00		740.000
SMED	19	1.420.000
TOTAL FT. 19		1.420.000
TOTAL GERAL		2.160.000

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Processo nº: 80662/2013

Interessado: VANDETH SSCWARTZAMANN
(Inscrição Municipal nº 570.779-0)

Processo nº: 83461/2013

Interessado: MARIA AANDREA E MONTEIRO
(Inscrição Municipal nº 566.264-8)

Processo nº: 83432/2013

Interessado: JAMILE COUTO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 603.652-0)

Processo nº: 83975/2013

Interessado: ANTONIO COSTA SILVA JUNIOR
(Inscrição Municipal nº.590.773-0)

Processo nº: 39913/2013

Interessado: BARBARA B DE ARUJO SANTOS
(Inscrição Municipal nº.630.857-0)

Processo nº: 30492/2013

Interessado: CRISTIANE BARBOSA DE JESUS
(Inscrição Municipal nº.625.225-7)

Processo nº: 27425/2013

Interessado: LUIZ HENRIQUE S SANTANA
(Inscrição Municipal nº.590.899-0)

Processo nº: 17972/2013

Interessado: CLAUDIONOR PIMENTEL TEIXEIRA
(Inscrição Municipal nº.589.684-3)

Processo nº: 39386/2013

Interessado: UILTON SANTOS GONÇALVES
(Inscrição Municipal nº.584.034-1)

Processo nº: 39405/2013

Interessado: ALDISIA MACHADO
(Inscrição Municipal nº.629.782-0)

Processo nº: 39376/2013

Interessado: SANDRA S CONCEIÇÃO TELES
(Inscrição Municipal nº.591.918-5)

Salvador, 25 de junho de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Iseção relativa ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Processo nº: 40646/2013

Interessado: ELISA DE OLIVEIRA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 714.786-4)

Processo nº: 40637/2013

Interessado: REGINALDO DAS NEVES ARAUJO
(Inscrição Municipal nº 714.728-7)

Processo nº: 40648/2013

Interessado: IURE SANTOS SOUZA
(Inscrição Municipal nº. 714.805-4)

Processo nº: 40653/2013

Interessado: DIEGO DOS SANTOS SANTANA
(Inscrição Municipal nº.714.797-0)

Processo nº: 40655/2013

Interessado: JORGE FERNANDO S MESSIAS
(Inscrição Municipal nº.714.731-7)

Processo nº: 40660/2013

Interessado: DANILO DA SILVA SANTOS
(Inscrição Municipal nº.703.630-2)

Processo nº: 42429/2013

Interessado: JOSEANE SANTANA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº.703.421-0)

Processo nº: 42428/2013

Interessado: PETALA JAMILE O S DE SOUSA
(Inscrição Municipal nº.703.693-0)

Processo nº: 42415/2013

Interessado: VANIA FATIMA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº.714.750-3)

Processo nº: 25719/2013

Interessado: ADENILSON SILVA DA CONCEIÇÃO
(Inscrição Municipal nº.714.765-1)

Processo nº: 23792/2013

Interessado: IVANILDES DE ASSIS SANTOS
(Inscrição Municipal nº.671.340-8)

Salvador, 25 de junho de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 61314/2010

NOT. FISCAL LANÇ. N º: 3101/2010 - ISS - PRINCIPAL
RECORRIDO: VITALMED - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICAS LTDA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE(S): SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA
RELATOR (A): CONSº EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
ADVOGADO: SERGIO COUTO
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Falta ou insuficiência no recolhimento do

ISS. O recorrente comprovou o recolhimento do ISS efetuado no prazo legal, face ao equívoco ocorrido no nº de inscrição do CGA e confirmada à troca da inscrição através do processo nº52391/2010 e transferido o crédito para o CGA da inscrição notificada, o Notificante reconheceu em sua contestação o pagamento, lavrando Termo Complementar excluindo da base de cálculo o retro citado recolhimento e o ISS retido por terceiros.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 27682/2002

AUTO DE INFRAÇÃO. N º 85779/2002 - ISS - PRINCIPAL
RECORRENTE: TECMED - TÉCNICO EM ELETRÔNICA MÉDICA LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE (S): ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS
RELATOR (A): CONSº GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS
PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ERRO NA INDICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. É nula a notificação que não contenha elementos suficientes para determinar com segurança a infração e o infrator, conforme determina o inciso IV, do art. 313 da Lei 7.186/06.
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 25 de junho de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 19111/2007

NOT. FISCAL LANÇ. N º: 676/2007 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE: CABLE BAHIA LTDA
NOTIFICANTES: ROBERTO BARROS CARDOSO ANTUNES E OUTROS
RELATOR (A): CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
ADVOGADO: CARLOS GONÇALVES JUNIOR E OUTROS
PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. RECOLHIMENTO INSUFICIENTE. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DA DIFERENÇA APURADA ATRAVÉS DE AUDITORIA. LEGALIDADE. REDUÇÃO DO VALOR POR MEIO DE TERMO COMPLEMENTAR. PREVISÃO LEGAL. PROCEDÊNCIA DA NFL. Atende ao requisito da legalidade a revisão do lançamento para apurar diferença no recolhimento do tributo feito pelo contribuinte, assim como a redução do valor inicialmente cobrado, pela via do Termo Complementar. Inteligência do disposto nos artigos 142 e 149 do CTN e artigo 292 da Lei Municipal Nº 7.186/2006.
RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 669/2011

NOT. FISCAL LANÇ. N º: 4578/2010 - ISS - PRINCIPAL
RECORRIDO: COOPASO - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS AUTÔNOMOS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTES: CARLOS HOFMANN DOS SANTOS
RELATOR (A): CONSº GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADA: SAMAYA GOMES CARVALHO
PROCURADOR (A): MARIZELIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. INCERTEZA NA INDICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA RECORRIDA. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. É nula a notificação que não contenha elementos suficientes para determinar com segurança a infração conforme determina o inciso IV, do art. 313 da Lei 7.186/06.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 25 de junho de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 61333/2010

NOT. FISCAL LANÇ. N º: 3099/2010 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE: VITALMED - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICAS LTDA

NOTIFICANTE(S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
RELATOR (A): CONSº JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. RECOLHIMENTO INSUFICIENTE. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DA DIFERENÇA APURADA ATRAVÉS DE AUDITORIA. LEGALIDADE. REDUÇÃO DO VALOR POR MEIO DE TERMO COMPLEMENTAR. PREVISÃO LEGAL. PROCEDÊNCIA DA NFL. Atende ao requisito da legalidade a revisão do lançamento para apurar diferença no recolhimento do tributo feito pelo contribuinte, assim como a redução do valor inicialmente cobrado, pela via do Termo Complementar. Inteligência do disposto nos artigos 142 e 149 do CTN e artigo 292 da Lei Municipal Nº 7.186/2006.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 24106/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N º 1462/2012 - TRSD
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS
RELATOR (A): CONSº ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
VOTO DIVERGENTE : CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA
PROCURADOR (A): MARIZELIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TL-TRSD - REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Insuficiência do recolhimento da Taxa, em que a Primeira Junta de Julgamento decidiu que havia "culpa recíproca" do Contribuinte e do Fisco Municipal e decidiu conhecer a Notificação Fiscal de Lançamento, condenando o Contribuinte, porém isentando-lhe das cominações legais cabíveis. O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Contribuintes decidiu, por maioria, reformar a decisão da primeira instância para conhecer o recurso "ex officio" e, no mérito, dar-lhe provimento condenando o Contribuinte como foi lançado na NFL, acrescida das cominações legais.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 25 de junho de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE o Auto de Infração e as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminados, ficando assim, os contribuintes condenados aos recolhimentos dos débitos, nos valores originais atualizados monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 19108/2007
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 880114/2007 - DMS
AUTUADO (A): CABLE BAHIA LTDA
AUTUANTE(S): ROBERTO BARROS CARDOSO ANTUNES E OUTROS
ADVOGADO (A): CARLOS GONÇALVES JÚNIOR
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ART. 98 DA LEI 4.279/90 E 108 DA LEI 7.186/2006 C/C ARTS. 46,47 E 49 DO DEC. Nº 14.118/2003 E ARTS. 36, 37 E 39 DO DEC. 16.709/2006.

PROCESSO Nº: 74793/2009
NFL Nº: 1618/2009 - ISS
NOTIFICADO (A): IATE COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES
ADVOGADO (A): ANNA TEREZA ALMEIDA LANDGRAF
RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO
INFRIGÊNCIA: ARTS: 92 E 93 DA LEI 4.279/90; ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 101386/2009
NFL Nº: 2192/2009 - ISS
NOTIFICADO (A): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NOTIFICANTE (S): RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON E OUTROS
ADVOGADO (A): WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO
RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO
INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

Salvador, 18 de junho de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar NULA a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO: 18582/2012
NFL Nº: 1284.2012- ITIV
NOTIFICADO: LIA DE CARVALHO ROBATTO
NOTIFICANTE (S): IRACEMA BATISTA PALMA
RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 18 de junho de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

Empresa Municipal de Transportes (em Liquidação) - TRANSUR

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE SALVADOR TRANSUR "em liquidação", REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2013.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2013, às 14:00 horas, na Sede Social da Empresa de Transportes Urbanos de Salvador - TRANSUR "em liquidação", situada na Rua Carlos Gomes, nº. 108, Ed. Maçônico, 3º andar, Centro, CEP 040.060-330, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº. 14.820.781/0001-75, NIRE 29.500013726, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a totalidade dos acionistas desta sociedade, conforme consta das assinaturas lançadas no respectivo livro de presença dos acionistas. Assumiu a Presidência dos trabalhos a representante do acionista majoritário Município do Salvador, Dra. Luciana Rodrigues Vieira Lopes, conforme Decreto Municipal nº 15.468 de 11.01.05, a qual convidou a mim, Maria das Graças Brandão Nascimento para secretariar, ficando assim, constituída a Mesa. Declarando instalada a Assembléia a Senhora Presidente informou que em face da presença da totalidade dos Acionistas, tornava-se dispensável a convocação por Edital da referida Assembléia nos termos do § 4º do Art. nº 124 da Lei 6.404/76, pelo que pediu a mim, secretária, para proceder à leitura do memorando dirigido aos Acionistas, cujo teor é o seguinte: "Na qualidade de representante do Município do Salvador, acionista majoritário da Empresa de Transportes Urbanos de Salvador - TRANSUR "em liquidação" nos termos do Decreto 15.468 de 11.01.2005, convido o Sr. Acionista da referida Empresa, para comparecer às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas no dia 15 de Abril de 2013, às 14:00 horas e às 15:00 horas respectivamente, na sede social da empresa, situada na Rua Carlos Gomes, nº. 108, Ed. Maçônico, 3º. andar, Centro, CEP.: 040.060-330, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I- Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Aprovação do relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012. b) Aprovação da Prestação de Contas do Liquidante referente ao período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, com as respectivas Contas e Demonstrações Financeiras, acompanhadas das notas explicativas, relatório do Liquidante e Parecer do Conselho Fiscal; c) Destituição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos pertinentes, na forma da lei e do Estatuto. **II- Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) Destituição do atual Liquidante; b) Eleição do novo Liquidante; c) O que ocorrer. Salvador, 05 de Abril de 2013. Ass.:Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradora Geral do Município". Em conformidade com o item "a" da ordem do dia a Senhora Presidente pediu a mim, secretária, que apresentasse para análise de todos, o Balanço Patrimonial da TRANSUR "em liquidação" encerrado em 31/12/2012, acompanhado das Notas Explicativas e das Demonstrações Financeiras pertinentes aquele ano, tudo devidamente assinado pelo gestor, Dr. Nilson Valois Coutinho Neto e pela contadora da Empresa, Sra. Sandra Maria Souza Souto, juntamente com o Relatório do Administrador e Parecer do Conselho Fiscal, que integram a presente ATA, independente de transcrição, ressaltando que, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas e, de acordo com o que dispõe a nova redação dada ao artigo 294 da Lei das Sociedades Anônimas pela Lei Federal nº 10.194/2001, tornava-se dispensável a publicação dos Anúncios e do Balanço Patrimonial a que se refere o parágrafo 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como, o Relatório do Administrador e as Demonstrações Financeiras, embora esses documentos devam ser arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, juntamente com ATA que sobre eles delibera. Submetida, pois, à discussão e em seguida à votação, toda documentação apresentada, foi a mesma APROVADA por unanimidade, pelos senhores acionistas, tendo em vista se encontrarem em ordem e com a devida recomendação, deixando de votar apenas os legalmente impedidos. Passando ao item "b" da Ordem do dia, a Senhora Presidente sugeriu que fossem destituídos os atuais membros do Conselho Fiscal, a saber: Membros Efetivos: Alex Rezende Parente, Kellyenne Jesus Fernandes e Carlos Ribeiro Soares. Membros Suplentes: Paulo Roberto Sampaio dos Santos Junior, Nestor José Maria Neto e Antônio Paulino Pinho. O que foi aprovado unanimemente. Em seguida, passando ao item d) da Ordem do Dia, que trata da Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, procedida à eleição e colhidos os votos, registrou-se o seguinte resultado: **MEMBROS EFETIVOS: 1. EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CIC sob nº 813.348.345-04, portador da Cédula de Identidade nº 05177732-01 SSP-BA, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Reitor Macedo Costa nº 341, Ed. Palácio Itaigara, Aptº. 802, Itaigara, CEP: 41.815-150; 2.

MÁRCIA BARRETO ALVES, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CIC sob nº 072.603.265-49, portadora da Cédula de Identidade nº 549.970 SSP/BA., residente e domiciliada nesta Capital na Rua Politeama de Baixo, nº 298, aptº1103 - Politeama, CEP: 40080-166; **3. CLAUDIONOR RAMOS NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CIC sob nº 779.373.255-34, portador da Cédula de Identidade nº 052.32472-90 - SSP-BA, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Dr. Hosannah de Oliveira, nº 115, aptº. 804 - Itaigara CEP: 41815-215. **MEMBROS SUPLENTEs: 1. FABIANA DUARTE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CIC sob nº 388.776.005-00, portadora da Cédula de Identidade nº 521333466 SSP/BA., residente e domiciliada nesta Capital na Rua Jardim Alto do Itaigara, nº 130, aptº. 701 - Itaigara, CEP: 41815-190; **2. PAULO MARCELO GONÇALVES ARAGÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CIC sob nº 806.817.945-34, portador da Cédula de Identidade nº 0788923765 SSP-BA, residente e domiciliado nesta Capital na Rua João Varela, nº 259 - Itaigara, CEP: 41815-070; **3. HOSANA SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CIC sob nº 366.617.405-15, portador da Cédula de Identidade nº 162044330 SSP-BA, residente e domiciliado nesta Capital na Rua João da Silva Rego, nº 303, casa 7, Piatã, CEP: 41650-008; Ficou decidido pela Assembléia que os novos Conselheiros exercerão seus mandatos até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal. Encerrados os assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária, a Senhora Presidente passou à Assembléia Geral Extraordinária, que em seu item "a" da Ordem do Dia, trata da Destituição do atual Liquidante. Assim, submeteu à discussão o assunto, sendo considerado conveniente a referida destituição, em face da mudança operada na Chefia do Executivo Municipal em Janeiro do corrente ano. Desta forma, a Assembléia deliberou unanimemente, pela destituição do Dr. Nilson Valois Coutinho Neto, do Cargo de Liquidante da Empresa. Em seguida, tratando do item "b" da Ordem do Dia, a Senhora Presidente sugeriu que fosse procedida à eleição do novo liquidante para a gestão unificada dos trabalhos das empresas municipais em liquidação, quais sejam: Companhia Municipal de Abastecimento - COMASA "em liquidação", Companhia Municipal de Habitação - COHAB/Salvador "em liquidação" e Empresa de Transportes Urbano de Salvador - TRANSUR "em liquidação". O que foi aprovado por todos os presentes. Após, colhidos os votos, foi eleito por unanimidade **ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 004.136.665-49, RG nº 00499466 33 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Waldemar Falcão, 1495, aptº. 201 - Horto Florestal, CEP. 40295-010, para ocupar o cargo de Liquidante desta Empresa, o qual tomou posse, de imediato, nesta Assembléia. O Liquidante, ora eleito, declarou sob as penas da lei, que "não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme disposto no § 1º do art. nº 1011 do Código Civil/2002". Com relação à remuneração, o Liquidante ora eleito, declarou que renuncia à percepção da remuneração devida pelo exercício do cargo, em função de já perceber seus vencimentos pela Companhia Municipal de Habitação - COHAB/SALVADOR "em liquidação". Ficou também deliberado que o novo Liquidante exercerá seu mandato pelo tempo necessário ao encerramento do Processo de liquidação desta Empresa. Passando ao item "c" da Ordem do Dia, foi franqueada a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente **ATA**, que lida e achada conforme vai assinada por mim, secretária e por todos os presentes, extraindo-se dela, cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB.

Salvador, 15 de abril de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO NASCIMENTO
Secretária.

Companhia Municipal de Habitação (em Liquidação) - COHAB

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COHAB/SALVADOR "em liquidação", REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2013.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2013, às 8:00 horas, na Sede Social da **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COHAB/SALVADOR "em liquidação"**, situada na Rua Carlos Gomes, nº 108, Ed. Maçônico, 3º andar, Centro, CEP: 040060-330, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 14.785.604/0001-03 e NIRE 29.300015661, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a totalidade dos acionistas desta sociedade, conforme consta das assinaturas lançadas no respectivo livro de presença dos acionistas. Assumiu a Presidência dos trabalhos a representante do acionista majoritário Município do Salvador, Dra. Luciana Rodrigues Vieira Lopes, conforme Decreto Municipal nº 15.468 de 11/01/05, a qual convidou a mim, Maria das Graças Brandão Nascimento para secretariar, ficando assim, constituída a Mesa. Declarando instalada a Assembléia a Senhora Presidente informou que em face da presença da totalidade dos Acionistas, tornava-se dispensável a convocação por Edital da referida Assembléia nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76, pelo que pediu a mim, secretária, para proceder à leitura do memorando dirigido aos Acionistas, cujo teor é o seguinte: "Na qualidade de representante do Município do Salvador, acionista majoritário Companhia Municipal de Habitação COHAB/Salvador "Em Liquidação", nos termos do Decreto 15.468 de 11.01.2005, convido o Sr. Acionista da referida Companhia para comparecer às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas no dia 15 de abril de 2013, às 8:00 horas e às 9:00 horas respectivamente, na sede social da empresa, situada na Rua Carlos Gomes, nº 108, Ed.

Maçônico, 3º andar, Centro, CEP 040.060-330, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I - Em Assembléia Geral Ordinária** a) Aprovação do relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. b) Aprovação da Prestação de Contas do Liquidante referente ao período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, com as respectivas Contas e Demonstrações Financeiras, acompanhadas das notas explicativas, relatório do Liquidante e Parecer do Conselho Fiscal; c) Destituição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos pertinentes, na forma da lei e do Estatuto. **II - Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) Destituição do atual Liquidante; b) Eleição do novo Liquidante; c) O que ocorrer. Salvador, 05 de abril de 2013. Ass.:Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradora Geral do Município". Em conformidade com o item "a" da ordem do dia a Senhora Presidente pediu a mim, secretária, que apresentasse para análise de todos, o Balanço Patrimonial da COHAB/SALVADOR "em liquidação" encerrado em 31/12/2012, acompanhado das Notas Explicativas e das Demonstrações Financeiras pertinentes aquele ano, tudo devidamente assinado pelo gestor, Dr. Nilson Valois Coutinho Neto e pela contadora da Empresa, Sra. Maria Normélia Souza Del Rey, juntamente com o Relatório do Administrador e Parecer do Conselho Fiscal, que integram a presente **ATA**, independente de transcrição, ressaltando que, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas e, de acordo com o que dispõe a nova redação dada ao artigo 294 da Lei das Sociedades Anônimas pela Lei Federal nº 10.194/2001, torna-se dispensável a publicação dos Anúncios e do Balanço Patrimonial a que se refere o parágrafo 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como, o Relatório do Administrador e as Demonstrações Financeiras, embora esses documentos devam ser arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, juntamente com **ATA** que sobre eles delibera. Submetida, pois, à discussão e em seguida à votação, toda documentação apresentada, foi a mesma **APROVADA** por unanimidade, pelos senhores acionistas, tendo em vista se encontrarem em ordem e com a devida recomendação, deixando de votar apenas os legalmente impedidos. Passando ao item "b" da Ordem do dia, a Senhora Presidente sugeriu que fossem destituídos os atuais membros do Conselho Fiscal a saber: Membros Efetivos: Alex Rezende Parente, Kellyenne Jesus Fernandes e Carlos Ribeiro Soares. Membros Suplentes: Paulo Roberto Sampaio dos Santos Junior, Nestor José Maria Neto e Antônio Paulino Pinho. O que foi aprovado unanimemente. Em seguida, passando ao item d) da Ordem do Dia, que trata da Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, procedida à eleição e colhidos os votos, registrou-se o seguinte resultado: **MEMBROS EFETIVOS: 1. EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CIC sob nº 813.348.345-04, portador da Cédula de Identidade nº 05177732-01 SSP-BA, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Reitor Macedo Costa 341, Ed. Palácio Itaigara, Ap. 802, Itaigara, CEP: 41.815-150; **2. MÁRCIA BARRETO ALVES**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CIC sob nº 072.603.265-49, portadora da Cédula de Identidade nº 549.970 SSP/BA., residente e domiciliada nesta Capital na Rua Politeama de Baixo, nº 298, aptº1103 - Politeama, CEP: 40080-166; **3. CLAUDIONOR RAMOS NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CIC sob nº 779.373.255-34, portador da Cédula de Identidade nº 052.32472-90 - SSP-BA, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Dr. Hosannah de Oliveira, nº 115, aptº. 804 - Itaigara CEP: 41815-215. **MEMBROS SUPLENTEs: 1. FABIANA DUARTE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CIC sob nº 388.776.005-00, portadora da Cédula de Identidade nº 521333466 SSP/BA., residente e domiciliada nesta Capital na Rua Jardim Alto do Itaigara, nº 130, aptº. 701 - Itaigara, CEP: 41815-190; **2. PAULO MARCELO GONÇALVES ARAGÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CIC sob nº 806.817.945-34, portador da Cédula de Identidade nº 0788923765 SSP-BA, residente e domiciliado nesta Capital na Rua João Varela, nº 259 - Itaigara, CEP: 41815-070; **3. HOSANA SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CIC sob nº 366.617.405-15, portador da Cédula de Identidade nº 162044330 SSP-BA, residente e domiciliado nesta Capital na Rua João da Silva Rego, nº 303, casa 7, Piatã, CEP: 41650-008; Ficou decidido pela Assembléia que os novos Conselheiros exercerão seus mandatos até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, declararam sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal. Encerrados os assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária, a Senhora Presidente passou à Assembléia Geral Extraordinária, que em seu item "a" da Ordem do Dia, trata da Destituição do atual Liquidante. Assim, submeteu à discussão o assunto, sendo considerado conveniente a referida destituição, em face da mudança operada na Chefia do Executivo Municipal em Janeiro do corrente ano. Desta forma, a Assembléia deliberou unanimemente, pela destituição do Dr. Nilson Valois Coutinho Neto, do Cargo de Liquidante da Empresa. Em seguida, tratando do item "b" da Ordem do Dia, a Senhora Presidente sugeriu que fosse procedida à eleição do novo liquidante para a gestão unificada dos trabalhos das empresas municipais em liquidação, quais sejam: Companhia Municipal de Abastecimento - COMASA "em liquidação", Companhia Municipal de Habitação - COHAB/Salvador "em liquidação" e Empresa de Transportes Urbano de Salvador - TRANSUR "em liquidação". O que foi aprovado por todos os presentes. Após, colhidos os votos, foi eleito por unanimidade **ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 004.136.665-49, RG nº 00499466 33 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Waldemar Falcão, nº 1495, aptº. 201 - Horto Florestal, CEP. 40295-010, para ocupar o cargo de Liquidante desta Companhia, o qual tomou posse, de imediato, nesta Assembléia. O Liquidante, ora eleito, declarou sob as penas da lei, que "não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme disposto no § 1º do art. 1011 do Código Civil/2002. No item O Que Ocorrer, a Assembléia deliberou pela manutenção do pagamento pelo exercício do cargo de liquidante, de 90% (noventa por cento) da remuneração paga ao Secretário Municipal. Ficou também deliberado que o novo Liquidante exercerá seu mandato pelo tempo necessário ao encerramento do Processo de liquidação desta Empresa. Passando ao item "c" da Ordem do Dia, foi franqueada a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente **ATA**, que lida e achada conforme vai assinada por mim, secretária e por todos os presentes, extraindo-se dela, cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. Certifico o registro em 06/06/2013 sob o número 97292099 Protocolo 13/117164-0 de 21/05/2013 Ass. Hélio Portela Ramos - Secretário - Geral.

Salvador, 15 de Abril de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO NASCIMENTO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N.º 323/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 1613/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.8 do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02:

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 07 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 336/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 193/2011-SEMGE**, referente a empresa **ACMAV ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.625.311/0001-60)**,

RESOLVE:

De acordo com os dispositivos previstos na Lei Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 15.984/05, bem como nas Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93:

I - Arquivar o presente processo por falta de fundamentação legal para prosseguimento do mesmo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 12 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 339/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e com o objetivo de uniformizar os procedimentos para a realização do recadastramento anual dos servidores públicos municipais inativos e dos pensionistas, de acordo com o disposto no Decreto n.º 23.743 de 02 de janeiro de 2013

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2013

FUNÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS

1. ASSUNTO

Recadastramento anual dos servidores públicos municipais inativos e dos pensionistas.

2. OBJETIVO

Normalizar os procedimentos a serem adotados pela PREVIS para o recadastramento anual de todos os servidores públicos municipais inativos e dos pensionistas, visando a comprovação junto ao Instituto de que o segurado está vivo, resguardando, assim, o seu direito ao recebimento dos benefícios.

3. CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO

O recadastramento anual dos servidores inativos e dos pensionistas será realizado sempre no mês do aniversário do segurado, até o último dia útil.

4. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

4.1. Compete ao Instituto de Previdência de Salvador - PREVIS

4.1.1. Promover a convocação dos servidores inativos e dos pensionistas para o recadastramento obrigatório e presencial;

4.1.2. Realizar o recadastramento dos servidores inativos e dos pensionistas, promovendo o lançamento dos dados atualizados do aposentado e do pensionista recadastrado no Sistema Previdenciário - SIPREV.

4.1.3. Providenciar o atendimento preferencial para o recadastramento dos servidores inativos e dos pensionistas que tenham dificuldade de locomoção;

4.1.4. Realizar visitas domiciliares para o recadastramento dos aposentados e pensionistas que, por motivo de saúde, devidamente atestado, apresentar impossibilidade de comparecimento aos postos de atendimento;

4.1.5. Tomar as providências devidas, de imediato, visando a abertura de processo administrativo para a apuração dos fatos, em caso de identificação de pagamentos de proventos ou pensões efetuados a terceiros após o óbito do servidor inativo ou do pensionista ou em decorrência de qualquer outra irregularidade;

4.1.6. Orientar os aposentados e pensionistas quanto ao procedimento necessário para as alterações que não possam ser atendidas no momento do recadastramento.

4.2. Compete ao Servidor Aposentado e ao Pensionista

4.2.1. Comparecer ao PREVIS no mês do aniversário, até o último dia útil, para realizar o recadastramento;

4.2.2. Apresentar os documentos enumerados no item 4 desta Instrução Normativa.;

5 - DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL

O segurado deverá comparecer à sede do Instituto de Previdência do Salvador, de acordo com período estabelecido no item 2 desta Instrução Normativa, munido dos seguintes documentos:

- RG, carteira profissional ou carteira de habilitação, com prazo de validade de 10 (dez) anos, em perfeito estado e conservação, sendo a cópia autenticada para realização de recadastramento à distância;

- CPF, sendo a cópia autenticada para realização de recadastramento a distância;

- Comprovante de endereço;

- Termo de curatela, se for o caso, com apresentação da via original e cópia;

- Último contracheque recebido.

Em caso de impossibilidade de locomoção, doença grave, o recadastramento pode ser realizado in loco, mediante visita de servidor do PREVIS à residência do segurado. Em se tratando de aposentado ou pensionista que more em outra cidade, estado ou país, o recadastramento pode efetivar-se à distância pelos correios.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os inativos residentes em local diverso da área de cobertura previdenciária, poderão efetuar o recadastramento mediante envio dos documentos indicados no item 4 desta Instrução Normativa, para o PREVIS - Av. Joana Angélica, nº 399, Edifício Fernando José Rocha, Térreo - Nazaré, CEP: 40050-001, colocando no envelope a palavra "RECADASTRAMENTO". Neste caso, deve enviar também atestado de vida expedido por autoridade pública com selo de autenticidade, ou declaração de Consulado com selo de autenticidade para aqueles que se encontrarem fora do País.

6.2. Os beneficiários do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas que não se recadastrarem nos termos e condições estabelecidas no Art. 2º do Decreto 23.743, e nesta Instrução Normativa terão seus benefícios automaticamente suspensos da folha de pagamento, a partir do mês imediatamente subsequente ao do termo final do prazo fixado, e somente terão o pagamento restabelecido, inclusive dos créditos vencidos, após a efetivação do recadastramento, mediante processo administrativo.

6.3. Os segurados aposentados e os beneficiários em geral que ficarem sem se recadastrar por mais de 5 (cinco) anos serão definitivamente excluídos do cadastro, depois de publicada notificação específica na imprensa oficial, incorrendo, na mesma situação, os pensionistas e aposentados que, à data de publicação deste Ato, estiverem com o pagamento do benefício suspenso por igual período.

6.4. A Secretaria Municipal de Gestão, anualmente, procederá a comparação dos cadastros dos servidores públicos inativos e dos pensionistas do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS e do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, bem como com o sistema de registro de óbitos.

6.5. Os casos omissos e situações não previstas nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Gestão conjuntamente com o PREVIS.

7. BASE LEGAL

Decreto n.º 23.743/2013

PORTARIA Nº 340/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto n.º 24.022 de 19/06/2013, com o objetivo de uniformizar os procedimentos para

compensação de horário, Resolve expedir a Instrução Normativa nº 005/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMGE Nº 005/2013

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sobre os procedimentos referentes à compensação das horas não trabalhadas no dia 21/06/2013.

1 - Para efeito de compensação das horas não trabalhadas no dia 21/06/2013, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal terão os seus expedientes acrescidos em 30 (trinta) minutos diários por antecipação e/ou prorrogação das jornadas de trabalho nos dias úteis, de 27 e 28/06; de 03 a 05/07; de 08 a 12/07; de 15 a 19/07 e 22/07/2013.

2 - O Gestor de cada órgão ou entidade poderá optar em estabelecer o horário de expediente das 7:30h às 17:00h ou das 8:00h às 17:30h, respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição.

3 - O Gestor de cada órgão ou entidade também poderá optar por uma alternativa híbrida, mantendo 50% da equipe no expediente das 7:30h às 17:00h e os outros 50% da equipe no expediente das 8:00h às 17:30h, de acordo com a natureza do serviço.

4 - Competirá à Secretaria de Gestão decidir sobre os casos omissos nesta Instrução.

5 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 347 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SEDES da servidora VIRGINIA MARIA BITTENCOURT CAMPANHA, matrícula 18365, lotada na SEMPS, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 348/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SEMGE, a empregada da TRANSUR, Joelina Maria Almeida Ferreira, matrícula 5729.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 351 de 25 de junho de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 237, de 07 de maio de 2013, Portaria Conjunta nº 292, de 27 de maio de 2013 e Portaria Conjunta nº 346, de 19 de junho de 2013

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 351/2013
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2º Quadrimestre / 2013

FUNÇÃO	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte 426002 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR				RS 1.00
000 - Tesouro			8.478.120	8.478.120
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	36.534.914	12.226.000	36.534.914	12.226.000
TOTAL	36.534.914	12.226.000	45.013.034	20.704.120

FUNÇÃO	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 476002 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP				RS 1.00
000 - Tesouro	50.849.500	16.128.000	117.326.500	40.000.000
013 - ODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir	2.896.000	2.896.000	2.896.000	2.896.000
016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	250.000	250.000	250.000	250.000
024 - Transferências de Convênio - Outros	95.714.981	41.598.000	95.714.981	41.598.000
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	4.200.000	1.361.000	4.200.000	1.361.000
042 - ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	2.351.573	1.176.000	2.351.573	1.176.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	30.492	10.000	30.492	10.000
TOTAL	156.292.546	63.419.000	222.769.546	87.291.000

FUNÇÃO	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 477002 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL				RS 1.00
000 - Tesouro	2.953.000	791.966	6.726.000	4.041.966
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.549.481	741.000	1.549.481	741.000
TOTAL	4.502.481	1.532.966	8.275.481	4.782.966

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEMGE nº 316/2013, publicada no DOM de 11/06/2013, referente a servidora Ilma Ribeiro Pessoa:

Onde se lê: "... Autorizar a cessão..."

Leia-se: "... Considerar cedida desde 01/02/2013..."

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 216/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1386/2012, com fundamento no(a) Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea 'a' da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 21/2013**, de 21/02/2013, publicada no DOM de 02 a 04/03/2013, para fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) MARIA FLORÊNCIA DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo Municipal 3, Classe C, Tabela 3, Matrícula nº 3.353, lotação do(a) CÂMARA, em R\$ 4.744,43 (Quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de AGOSTO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.738,12 - Adicional (51%) - R\$ 1.329,66 - Acréscimo Salarial (50%) - R\$ 869,06 - Gratificação Competência (91%) - R\$ 807,59. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2012, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 218/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 38/2013, com fundamento no(a) Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36001, Matrícula nº 3386, lotação do(a) SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R\$ 1.801,96 (Mil, oitocentos e um reais e noventa e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 773,89 - Adicional (51%) - R\$ 394,68 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 323,83 - Insalubridade (40%) - R\$ 309,56. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 219/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 231/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) VALDIR ARGOLLO DE QUEIROZ, Analista de Processos Organizacionais, Código 26003, Matrícula nº 14559, lotação do(a) AGECOM - Gabinete do Prefeito, em R\$ 2.494,48 (Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.028,75 - Adicional (51%) - R\$ 524,66 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 941,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 A 10/06/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 220/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE:** Designar o servidor **ANTONIO CARLOS MAIA DOS SANTOS**, matrícula 990160, Chefe de Setor Orçamentário e Financeiro, código 6301, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Subgerente de Controle Orçamentário e Financeiro/GECAF, código 5309, em substituição ao titular **ANTONIO LACERDA DE SANTANA**, matrícula 990942, por motivo de **LICENÇA MÉDICA**, desde **30.05.2013** até **11.07.2013**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de junho de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 54/2013, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 22/03/2013, publicada no **DOM** de 23/04/2013 .

Onde se lê: ..., retroagindo seus efeitos a 16 a 18/03/2013, data da idade limite do ato aposentador;

Leia-se: ..., retroagindo seus efeitos a 16 a 18/03/2013, data da publicação do ato aposentador;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

Processo: 778/2013
Interessado: Ana Maria Oliveira Alves
Quinquênio: 7º (sétimo).

Salvador, 19 de junho de 2013

ANTONIO JOSÉ M CARVALHO CHAGAS
Gerente Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,
TURISMO E CULTURA**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 35/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar aposentado o servidor Valdey Lopes de Sousa, matrícula: 15051, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código: 36003, na área de qualificação de Operador de Máquinas e Veículos, com fundamento no que dispõe o artigo 6º, caput e seus incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência de Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 18 de junho de 2013 .

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

PORTARIA Nº 35/2013

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Celso Almir Pinheiro Leão, matrícula 871.045 para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 25 de junho de 2013.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

PORTARIA Nº 036/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Denunciar, a pedido, a partir desta data, com base na sua Cláusula Oitava, o Convênio n.º 012/2009, oriundo do Processo Administrativo n.º 766/2009, cujo objeto é o apoio financeiro para manutenção e atendimento a idosos carentes, bem como a capacitação de idosos no aprendizado de atividades ocupacionais e promoção de mecanismos de integração que estimulem a sua participação na sociedade, firmado pelo Município do Salvador através desta SEMPS com o Movimento de Ação Social - Mais Social.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 25 de junho de 2013.

TATIANE ALMEIDA MATOS
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 118/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **2008-001104/TEC/LS-0853**, vinculado ao **PR 59.00 2008 513** em 29/07/2008 e **PR 59.00 2012 543** em 31/05/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 30/08/2013 a validade da Licença Ambiental nº2008-001104/TEC/LS-0853 concedida através da Portaria SMA Nº203/2008 ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº. 05.967.350/0001-45 com sede na 1ª Avenida, nº150, Centro Administrativo da Bahia, para execução de OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SEDE, localizada na 1ª Avenida, nº150, Centro Administrativo da Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR À DGA/SEMUT, A CADA DOIS MESES, RELATÓRIOS DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ACOMPANHADOS DE COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL;
- II. MANTER E CONTROLAR O TRÂNSITO NO LOCAL ADOTANDO MEDIDAS DE SEGURANÇA COM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA VEÍCULOS E TRANSEUNTES E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO PARA A COMUNIDADE;
- III. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 119/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. 2012-003038/TEC/LS-2040, vinculado ao PR 59.00 2012 107 em 06/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER, inscrita no CNPJ nº. 13.595.251/0001-08 com sede na Avenida Edgar Santos, nº936, Narandiba para o PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA OCUPAÇÃO DE BAIXA DO SORONHA, localizada na Rua Amadeu Ribeiro, Rua Bela Vista, Ladeira do Mirante e Rua Angélica - Nova Brasília, Itapuã, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUIDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE À DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. ENCAMINHAR À DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC), ACOMPANHADOS DE COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO;
- III. CUMPRIR OS CONDICIONANTES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO COMAM Nº. 005/2007;
- IV. INSTALAR NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO ESCRITÓRIO DE CONTROLE TÉCNICO-SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COMUNIDADE E REALIZAÇÃO DE CONTROLE TÉCNICO DO EMPREENDIMENTO DURANTE A FASE DE OBRAS. APRESENTAR À DGA/SEMUT, TRIMESTRALMENTE, RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de junho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 301/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k", do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e tendo em vista o que consta no processo 39805/2012.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora **ZORILDA FAUSTINA GOMES VILAS BÔAS**, matrícula **2226688**, titular do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, código 24000, na Área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, código 24003, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, cabendo a Previdência do Salvador, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de junho de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº307/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar o tráfego de veículos em geral, durante a execução das obras para reforma dos casarões de nº 27, 29 e 31 da Rua Padre Vieira - Bairro do Centro Histórico, que irão compor Residência Estudantil, solicitação feita através do Ofício nº 058 /2013, da Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, da Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a desativação de 14,0 (quatorze) vagas do Estacionamento Rotativo "Zona Azul", na Rua do Tira Chapéu, trecho em frente ao Edifício José Lins Rego (Sede da SEFAZ), durante o período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - Permitir o uso das vagas de estacionamento utilizadas pela Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, para carga e descarga do material a ser utilizado durante a execução das obras para reforma dos casarões de nº 27, 29 e 31 da Rua Padre Vieira - Bairro do Centro Histórico, pelo mesmo período citado no Art. 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de junho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 311/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **AUGUSTO CESAR COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº. **2226906** para, responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **MILTON BISPO DA SILVA**, matrícula nº. **2225804**, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/04/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de junho de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR

No Despacho do Senhor Superintendente homologado no Diário Oficial do Município na data abaixo, tornar sem efeito a decisão do deferimento do processo, por ter sido publicado com incorreção:

Requerente - Emerson Brito Soares
Processo nº 11358-2013
Auto de infração nº. Ro-2237011
DOM: 19.06.2013 - nº 5.877- fl. 15
Onde se lê: Deferido
Laia-se: Apresentação de Condutor

Salvador, 25 de junho de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 012/2013**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
221/2007	IARA ALVES DA SILVA	BCP S.A. - CLARO	ARQUIVAMENTO
182/2007	ELIÚ ARAÚJO DOS SANTOS	J. SOUTO VEÍCULOS	ARQUIVAMENTO
181/2007	LUZIA COSTA OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL S.A. / OS COM. E DIST. DE PROD. DE INFORMÁTICA E ELETRO	ARQUIVAMENTO
158/2007	MARIA AUXILIADORA SOUZA SEIXAS	MAKRO ATACADISTA S.A.	ARQUIVAMENTO
155/2007	IRANILDE OLIVEIRA TORRES RANGEL	BANCO CITICARD S.A. - REDE CARD ADV. KARINA RANGEL RIBEIRO - OAB/SP 153320	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
60/2007	ANTONIETA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	BANCO FININVEST S.A. SUPERMERCADO MASTERCARD ADV. PAOLA DIAS FREITAS - OAB/SP 258547	ARQUIVAMENTO
627/2008	AUGUSTO LUIS DOS SANTOS ARCANJO	BANCO CITICARD S.A. CREDICARD	ARQUIVAMENTO
640/2008	GILSON PAULO CERQUEIRA	ITAU BANCO DE INVESTIMENTO S.A. / MASTERCARD	ARQUIVAMENTO
138/2008	EDELVITA LORDELO PEREIRA	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. ADV. RODRIGO MOSKALENKO M. GOMES - OAB/BA 21620	ARQUIVAMENTO
356/2008	DALVINA NEVES ALVES SOARES	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	ARQUIVAMENTO

Salvador, 19 de junho de 2013.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 013/2013

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
662/2008	PAULO COUTO BRITO	BANCO ITAÚ S.A. - ITAUCARD	ARQUIVAMENTO
1191/2013	MARIZETE SILVA JERONIMO	NOVA CASA BAHIA S.A. / DITALIA MOVEIS INDUSTRIAL LTDA	ARQUIVAMENTO
1185/2013	ADILSON DOS SANTOS DE JESUS	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	ARQUIVAMENTO
634/2008	ROSEMARY LAZER DE ANDRADE GÓES	BANCO ITAÚ S.A.	ARQUIVAMENTO
524/2008	CLÁUDIA REJANE DO EVANGELHO SOUZA	C&A MODAS LTDA	ARQUIVAMENTO
455/2008	ZILDA MARIA DE SANTANA TRINDADE	RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS	ARQUIVAMENTO
159/2008	MARCELLE MELO DE LIMA SANTOS	DINACOM / ANTONIO JESUS DOS SANTOS	ARQUIVAMENTO
413/2008	VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	ARQUIVAMENTO
659/2008	LILIA MARIA FERREIRA BISPO	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.-HIPERCARD	ARQUIVAMENTO
655/2008	MARIA DE FÁTIMA BASTOS SANTANA	BANCO CITICARD S.A.	ARQUIVAMENTO
653/2008	LÚCIO LUIS SILVA	BANCO ITAÚ S.A. ADV. ANDREA S. FONSECA - OAB/SP 185445	ARQUIVAMENTO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Empresa Municipal de Transportes (em Liquidação) - TRANSUR

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2013

Processo Nº 007/2013

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza
Contratante: EMPRESA DE TRANSPORTES URB. DE SALVADOR - TRANSUR "em liquidação"
Contratada: CD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89
Valor Global: R\$ 704,30 (setecentos e quatro reais e trinta centavos)
Amparo Legal: Art.24, Inciso II da Lei de Licitações da Lei Nº 8.666/93
Dotação: Encargos decorrentes da Liquidação da TRANSUR - 04.123.045.2522
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)
Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ
Data: Salvador, 11 de Junho de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO
Gerente

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
626/2008	ANTONIO LUIS PEREIRA DANTAS	BANCO DO BRASIL S.A.	ARQUIVAMENTO

Salvador, 19 de junho de 2013.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 74 /2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Nomear, **IVALDO VIEIRA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Grau 55, da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador e exonerar ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS, do mesmo cargo.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de Junho de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORA

ADMINISTRATIVA DA SEMUR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
70/2013	DANIELA PASSOS BORGES	1º
71/2013	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	1º
92/2013	MANOEL LIMA DOS ANJOS	3º, 4º, 5º E 6º

Salvador, 20 de junho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

Companhia Municipal de Habitação (em Liquidação) - COHAB

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 019/2013

Processo Nº 019/2013

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza
Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB/Salvador "em liquidação"
Contratada: CD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89
Valor Global: R\$ 835,70 (oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)
Amparo Legal: Art.24, Inciso II da Lei de Licitações da Lei Nº 8.666/93
Dotação: Encargos decorrentes da Liquidação da COHAB - 04.123.045.2523
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)
Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ
Data: Salvador, 11 de Junho de 2013

MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO
Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 040/2013 - Proc. 2258/2012 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para a contratação de empresa especializada em equipamentos para projeção fotográfica, mantendo o recebimento das propostas às 08:00h do dia 19/06/2013; e prorrogando a abertura para o dia 28/06/2013 às 09:00h e início da disputa no dia 28/06/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 19 de junho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 701/2013

Nº DO PARECER: 479/2013

EMPRESA: DIGITAPE INFORMÁTICA COM E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.371.719/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO

VALOR GLOBAL: R\$ 4.540,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FONTE: 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DO ATO : 14/06/2013

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2013

No Resumo de Dispensa de Licitação nº 16/2013, publicado no DOM nº 5.872 de 12.06.2013, referente à Empresa Marelli Móveis para Escritório Ltda.

ONDE SE LÊ: Projeto Atividade 12.122.045.2001, natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.

LEIA-SE: Projeto Atividade 12.122.045.2001, natureza da despesa 4.4.90.52, na fonte 001.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de junho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 185/2013

Dispensa de Licitação nº : 29/2013

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001- 28

Contratada : CENARIUM SERVIÇOS LTDA.

CPF/CNPJ: 02.984.125/0001-29

Objeto :Serviço de engenharia para deslocamento do Gríde Cênico do Espaço Cultural da Barroquinha.

Valor Total : R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2529, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte - 010

Amparo Legal : Lei nº 8.666/93, Art.24, Inciso I

Data da Homologação : 19/06/2013

Salvador, 19 de junho de 2013

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 178/2013

Inexigibilidade de Licitação nº : 26/2013

Data: 17/06/2013.

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001- 28

Contratada : SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME.

CNPJ : 12.298.008/0001-65

Objeto : Realização do XXII encontro de Filarmônicas e do Baile da Independência dentro dos festejos comemorativos ao 2 de julho/2013.

Valor Total : R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2058, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte - 010

Amparo Legal : Lei nº 8.666/93, Art.25, Inciso I

Data da Homologação : 19/06/2013

Salvador, 19 de junho de 2013.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 748/2013, aquisição de fita para uroanálise. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 27 de junho de 2013.

O processo administrativo nº. 6649/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos-SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 096/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 5132/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 12/07/2013 até às 08:00 horas do dia 15/07/2013

Abertura das Propostas: 15/07/2013 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/07/2013 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 097/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 5609/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 15/07/2013 até às 08:00 horas do dia 16/07/2013

Abertura das Propostas: 16/07/2013 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/07/2013 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 098/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 5219/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 16/07/2013 até às 08:00 horas do dia 17/07/2013

Abertura das Propostas: 17/07/2013 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 17/07/2013 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 19 de junho de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 195/2013.
CONTRATADA : EMPRESA EDITORA A TARDE S/A.
OBJETO: Renovação da assinatura, pelo período de 1 (um) ano, do Jornal "A TARDE".
VALOR: R\$ 654,90 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.051.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte - 050.
AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO ATO: 06/06/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06/06/ 2013.

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2013

PROCESSO Nº.: 6956-2013
CONTRATADA: EDILENE PAIXÃO FIUZA - ME
CNPJ: 09.613.383/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.343,50 (Quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.2199 - Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas; Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.06.2013

Salvador (Ba), 25 de junho de 2013

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 086/2013 - SEMUR
EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
OBJETO: Curso de auxiliar administrativo.
PARECER Nº.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.044.1514, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2013.

Salvador, 25 de junho de 2013.

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013002258
Processo nº 465/2012
Contratada: CESAR VASCONCELOS MATOS - ME
CNPJ: 15.053.288/0001-30
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 18.06.2013

AFM: 2013002259
Processo nº 465/2012
Contratada: OFICCE 2 LTDA -ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 18.06.2013

AFM: 2013002260
Processo nº 1664/2012
Contratada: OFICCE 2 LTDA -ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 10,00 (dez reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 18.06.2013

Salvador, 18 de junho de 2013.

FABIANA DUARTE ALMEIDA

Procuradora Geral do Município, em exercício

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013002261
Processo nº 1664/2012
Contratada: BVM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 15.013.473/0001-09
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 18.06.2013

AFM: 2013002262
Processo nº 1664/2012
Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 177,50 (cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 18.06.2013

AFM: 2013002263
Processo nº 2886/2012
Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 18.06.2013

Salvador, 18 de junho de 2013.

FABIANA DUARTE ALMEIDA

Procuradora Geral do Município, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2013002119
Nº DO PROCESSO: 1167/2012

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE

DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013

Salvador, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2013002120

Nº DO PROCESSO: 1481/2012

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013

Salvador, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2013002121

Nº DO PROCESSO: 465/2012

CONTRATADA: CÉSAR VASCONCELOS MATTOS - ME

CNPJ: 15.053.288/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013

Salvador, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2013002122

Nº DO PROCESSO: 465/2012

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013

Salvador, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2013002123

Nº DO PROCESSO: 1664/2012

CONTRATADA: BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 15.013.473/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 703,00 (SETECENTOS E TRES REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013

Salvador, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2013002124

Nº DO PROCESSO: 1664/2012

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 177,50 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013

Salvador, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2013002125

Nº DO PROCESSO: 2886/2012

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 149,50 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013

Salvador, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2013002126

Nº DO PROCESSO: 1752/2012

CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.647.765/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 1.688,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013

Salvador, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013001940

Nº PROCESSO: 1752/2012

CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.647.765/0001-71

OBJETO: 2.500 Unid. Pilha alcalina, tamanho AAA (palito).

VALOR: R\$ 7.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/05/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013001380

Nº PROCESSO: 1167/2012

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: 10.000 Pares. Luva de proteção de borracha uso doméstico G.

VALOR: R\$ 16.900,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/04/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2022 Manutenção das Escolas Municipais, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013001939

Nº PROCESSO: 2405/2012

CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: 18.000 Unid. Água mineral sem gás garrafa 330 ml.

VALOR: R\$ 12.600,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/05/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2025 Desenvolvimento da Alimentação Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013001938

Nº PROCESSO: 3250/2011

CONTRATADA: IACCINO E MCGRIF IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 72.626.153/0001-50

OBJETO: 12.000 PC. Suco de acerola 200ml, 12.000 PC. Suco de caju 200ml, 6.000 Unid. Suco de frutas cítricas 200ml.

VALOR: R\$ 21.300,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/05/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2025 Desenvolvimento da Alimentação Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 12 de junho de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO 003/2012

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO Nº: 364/2013

OBJETO: Acrescer o quantitativo de 68 (sessenta e oito) Agentes de Portaria Diurno e 68 (sessenta e oito) Agentes de Portaria Noturno, correspondendo ao acréscimo financeiro de 17,36% (dezesete vírgula trinta e seis) do valor original do contrato.

VALOR: R\$ 3.646.695,84 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2013.

ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal de Educação- SMED

HERMOLAU PEREZ ESTEVES
Braspe Empreendimentos e Serviços Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2013

CONTRATO : 001/2009

OBJETO : PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA ADITADO

PROCESSO Nº : 142/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 13.392.032.2529

ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39

FONTE : 010

CONTRATANTE : FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001- 28.

CONTRATADA: BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.996.395/0001-51

PRAZO DO CONTRATO : 12 MESES

DATA DA ASSINATURA : 17/06/2013

Salvador, 25 de junho de 2013

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013.

CONTRATO Nº 098/2013.

PROCESSO Nº. 085/2013.

Contratado: ELITE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento decorre do Pregão Presencial nº. 001/2013 e objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de estruturas tubulares para serem utilizadas nos diversos eventos promovidos pela SALTUR em conformidade com as especificações do instrumento de contrato.

VALOR: O valor total contratado é de R\$ 46.905,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato será cumprido na forma do Anexo I do

edital, de acordo com as solicitações do órgão encarregado da gestão do contrato, a contar da data da assinatura do referido instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 e 000 - Projeto Atividade: 2146 - Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares e Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços Técnicos Pessoas Jurídicas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

ASSINAM: Claudia Menezes de Lima - Presidente SALTUR

Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro

ELITE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Salvador, 25 de junho de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO
Diretor Administrativo Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013.

CONTRATO Nº 106/2013.

PROCESSO Nº. 087/2013.

Contratado: AT SONORIZAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: O presente instrumento decorre do Pregão Presencial nº. 002/2013 e objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de equipamentos de iluminação cênica, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para atender diversos eventos promovidos pela SALTUR em conformidade com as especificações do anexo I do edital de convocação..

VALOR: O valor total contratado é de R\$ 11.399,97 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será limitada ao processamento e pagamento da Nota Fiscal/Fatura relativa à efetiva execução dos serviços contratados e atestados por um Servidor ou Comissão designada pela contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2146 - Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares e Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços Técnicos Pessoas Jurídicas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2013.

ASSINAM: Claudia Menezes de Lima - Presidente SALTUR

Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro

AT SONORIZAÇÃO EPP.

Salvador, 25 de junho de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO
Diretor Administrativo Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2013.

CONTRATO Nº 107/2013.

PROCESSO Nº. 088/2013.

Contratado Álvaro Marques Reis de Salvador.

OBJETO: O presente instrumento decorre do Pregão Presencial nº. 003/2013 e objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de equipamentos de iluminação cênica, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para atender diversos eventos promovidos pela SALTUR em conformidade com as especificações constantes do instrumento contratual.

VALOR: O valor total contratado é de R\$ 38.840,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável justificadamente por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo nas mesmas condições contratuais, na forma da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2146 - Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares e Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços Técnicos Pessoas Jurídicas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2013.

ASSINAM: Claudia Menezes de Lima - Presidente SALTUR

Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro

Álvaro Marques Reis de Salvador.

Salvador, 25 de junho de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO
Diretor Administrativo Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013.

CONTRATO Nº 108/2013.

PROCESSO Nº. 088/2013.

Contratado FOTO EXPRESS LTDA

OBJETO: O presente instrumento decorre do Pregão Presencial nº. 003/2013 e objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de equipamentos de sonorização, com

instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para atender diversos eventos promovidos pela SALTUR em conformidade com instrumento contratual.

VALOR: O valor total contratado é de R\$ 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 07 (sete) meses, contatos a partir da sua assinatura. Prorrogável justificadamente por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, nas mesmas condições contratuais, na forma da lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2146 - Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares e Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços Técnicos Pessoas Jurídicas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2013.

ASSINAM: Claudia Menezes de Lima - Presidente SALTUR
Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro
FOTO EXPRESS LTDA.

Salvador, 25 de junho de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 052/2013

PROCESSO nº 11700/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2013

OBJETO: Aquisição de material informativo.

VALOR TOTAL: R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.023.2095, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte de Recursos 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura; improrrogável.

CONTRATADA: OBRA IMPRESSA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME

CNPJ: 07.812.678/0001-18

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2013

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 25 de junho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

CRISTIANE JANISKI
Obra Impressa Gráfica e Editora LTDA-ME

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 147/2013

PROCESSO nº 6268/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2012

OBJETO: Aquisição de camisetas para o projeto Vida no Trânsito.

VALOR TOTAL: R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.305.037.2319, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte de Recursos 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura; improrrogável.

CONTRATADA: RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA

CNPJ: 08.827.389/0001-55

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 25 de junho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RODRIGO ZEFERINO
RR Indústria e Comércio de Malhas LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 10/2013.6.23/2008

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: POÇAS E ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

CNPJ: 05.515.651/0001-38

PROCESSO: 7360/2013

OBJETO: Supressão em 4,444444444444444% no quantitativo do objeto do contrato n.º 23/2008, referente à prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica nas diversas áreas do direito, especialmente nas áreas de Direito do Trabalho, Direito Civil, Direito Tributário, Direito Constitucional, Direito Penal, e Direito Administrativo, compreendendo as defesas dos interesses da TRANSALVADOR nas ações judiciais em curso e todas as demais que surgirem ao longo do prazo contratual nas quais a Contratante seja parte ou interessada, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como para a defesa em contencioso administrativo no qual que seja designada a sua intervenção, atuando judicial e extrajudicialmente quando solicitada, além da elaboração de pareceres e informações acerca das consultas verbais ou escritas que lhe sejam dirigidas.

VALOR GLOBAL: O valor global do contrato que era de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) com valor mensal de R\$9.000,00 (nove mil reais), passa a ser de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais), com valor mensal de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), tendo em vista a supressão em 4,444444444444444% no quantitativo do objeto do contrato n.º23/2008.

PARECER ASJUR N.º: 173/2013

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

MARIA BERNADETE POÇAS TEIXEIRA DE CASTRO

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente executivo

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 13/2013.1.15/2009

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: MARTINS E NERI LTDA

CNPJ: 02.566.841/0001-96

PROCESSO: 7364/2013

OBJETO: Supressão em 10% (dez por cento) no quantitativo do objeto do contrato n.º15/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do Sistema de Infrações e Penalidades -SIP, para atendimento às atividades da TRANSALVADOR.

VALOR GLOBAL: O valor global do contrato que era de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), passa a ser de R\$712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais)

VALOR MENSAL: O valor mensal estipulado que era de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), tendo em vista a supressão em 10% (dez por cento) no quantitativo do objeto do contrato n.º15/2009.

PARECER ASJUR N.º: 225/2013

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

SORAIA NERI MARTINS

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente executivo

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 12/2013.1.13/2012

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: MARTINS E NERI LTDA

CNPJ: 02.566.841/0001-96

PROCESSO: 7363/2013

OBJETO: Supressão em 10% (dez por cento) no quantitativo do objeto do contrato n.º 13/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do Sistema de Gestão de Táxis e Transportes Especiais - SGTA, para atendimento às atividades da TRANSALVADOR.

VALOR GLOBAL: O valor global do contrato que era de R\$ 65.592,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais) passa a ser de R\$ 59.032,80 (cinquenta e nove mil, trinta e dois reais e oitenta centavos).

VALOR MENSAL: O valor mensal estipulado que era de R\$ 5.466,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais), passa a ser de R\$4.919,40 (quatro mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos), tendo em vista a supressão em 10% (dez por cento) no quantitativo do objeto do contrato n.º13/2009.

PARECER ASJUR N.º: 224/2013

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

SORAIA NERI MARTINS

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001200
EMPRESA: PROCESSO Nº: 1167/2012
OFICCE 2 LTDA. - ME
OBJETO:1) SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 40 LITROS, SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO CAPACIDADE 40 LITROS, 48 X 56 CM, EMBALAGEM PACOTE COM 10 SACOS, VARIAÇÃO +/- 01 CM. 2) VASSOURA EM PIAÇAÇA BASE RETANGULAR 28 FUROS 250MM, VASSOURA, EM PIAÇAÇA, BASE RETANGULAR, 28 FUROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 250MM, VARIAÇÃO 10%.3) VASSOURINHA EM PIAÇAÇA CABO EM MADEIRA 300MM - VASSOURINHA EM PIAÇAÇA, CABO EM MADEIRA NO TAMANHO ENTRE 120 E 150MM, BASE NO FORMATO REDONDO COM DIAMETRO DE 60MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 300MM.
CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ 558,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660223
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013

Salvador, 14 de junho de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001254
PROCESSO Nº: 002404/2012001220/2012
EMPRESA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: AÇUCAR CRISTAL QUALIDADE SUPERIOR 1KG - AÇUCAR CRISTAL, QUALIDADE SUPERIOR, FABRICADO DA SACAROSE DA CANA-DE-AÇUCAR, ACONDICIONADO, SACO DE POLIPROPILENO / ESPESSURA MÍNIMA DE 7 MICRONS / FECHADO À VÁCUO / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS E PORTARIA SVS/MS Nº 326 DE 07/97, EMBALAGEM COM 1 KG.
CNPJ/MF: 05.103.278/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 376,00 TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660236
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2013

Salvador, 14 de junho de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001530
PROCESSO Nº: 973/2012
EMPRESA: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA
OBJETO: 1) CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO C8728A HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REGARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8728A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKEJET: 3320/3420/3425/3550/3551/3620, CAPACIDADE MÍNIMA 8ML

2) CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO C 8727A HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REGARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8727 A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET:3320/3325/3420/3425, CAPACIDADE MÍNIMA 10 ML.
CNPJ/MF: 13449663/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 072/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660224
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013

Salvador, 14 de junho de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001718
PROCESSO Nº: 1167/2012
EMPRESA:OFICCE 2 LTDA. - ME
OBJETO:PANO DE LIMPEZA PARA MÓVEL 400 X 600 MM, PANO DE LIMPEZA, TIPO FLANELA, PARA MÓVEL, 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, BAINHA PADRONIZADA, 400 X 600 MM
CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660232
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013

Salvador, 14 de junho de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001719
PROCESSO Nº: 002404/2012
EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE
OBJETO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO 20 L - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20 L, RETORNÁVEL.
CNPJ/MF: 04.496.562/0001-29
VALOR TOTAL: R\$ 1.353,00 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS).
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660235
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013

Salvador, 14 de junho de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001720
PROCESSO Nº: 001890/2012

EMPRESA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA.

OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10 CM X 30M, PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM 10CM X 30M (LXC), EMBALAGEM COM 64 ROLOS.

CNPJ/MF: 01.649.999/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 1.136,00 (HUM MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 080/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 052

NOTA DE EMPENHO: 2013/660233

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013

Salvador, 14 de junho de 2013

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 1564/2013

LICITAÇÃO: PE Nº 091/2012

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000026

PROCESSO: Nº 1664/2012

CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 15,013,473/0001-09

OBJETO: Material de Escritório

VALOR TOTAL: R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.045.2001 -Elemento de Despesa: 0339030 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/85081

DATA: 08/05/2013

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 10/2013

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 17.253.781/0001-29

PROCESSO Nº: 15/2013

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de ferros e arame recozido.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2065 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000 e 050.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013

PARECER: 010/2013

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - Analú Rodrigues

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 12/2013

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

PROCESSO Nº: 9/2013

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$32.995,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000 e 050.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2013

PARECER: 012/2013

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: NCK Comércio de Equipamentos LTDA - Ana Carolina Souza Branco

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que em atendimento à legislação em vigor, lavra o presente Termo de Inutilização de talonários de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, conforme relação abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
ANTONIO ALVES CORREIA	248.104/001-84	001 A050,082A 100
ANTONIO ALVES CORREIA	248.104/001-84	122 A 150
AMANDA DE OLIVEIRA M. DAMASIO	409.157/001-20	003 A 050
PERICLES VIEIRA DA SILVA	387.896/001-60	001A 050;055 A100
CARLOS AUGUSTO M. PELLEGRINI	152.665/002-12	501,512 A 550,561,

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
CARLOS AUGUSTO M. PELLEGRINI	152.665/002-12	566,567, 585 A 600
AGORA CONSULTORIA LTDA - ME	171.737/001-74	159 A 250;101A250
EVANICE ALVES RAPP	316.403/001-12	004 A 050
CLINICA ODONT MARCIA LOBO LTDA -	079.758/001-65	401 A 450
RAFAELA CRISTINA G. REIS LOPES	384.535/001-00	012 A050;051A 100
EUDES PINHEIRO	134.180/001-73	034A050;058 A 077
ROSEMEIRE DOS SANTOS	418.416/001-03	001 A 050
ZULEIDE SANTOS CUNHA	140.769/001-34	188 A200; 213A250
ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA SOUZA	261.999/001-97	005 A 050
ISABELA MOTA PINTO	052.798/001-54	015 A 050
LISANI SOUZA DE AZEVEDO	222.686/001-98	017 A 050
ANA MARIA CAPINAM	393.070/001-23	001 A 050

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
RITA DE CASSIA VIANA SANTOS	410.572/001-76	014 A 050
CENTROREFERENCIAL ADM. PUBLICA	262.941/001-64	221 A 250
VETEC CONSTRUÇOES LTDA	351.671/001-36	003 A 100
JANILTON SANTOS ANDRADE & CIA	117.837/001-95	330 A 350
GOLDEN STAR CONSTRUÇÕES	159.019/002-98	606 A650,741A 750
GOLDEN STAR CONSTRUÇÕES	159.019/002-98	801 A 850
MHF - ENGENHARIA LTDA	310.007/001-41	032 A 050
TARCIO MACENA OLIVEIRA	321.221/001-11	007 A 050
JCL EMPREENDIMENTOS LTDA	289.038/001-35	079 A250 280 A500
FRANCISCO IVANI LOPES DE SOUSA	291.250/001-08	008, 014 A 050
SM FOMENTO COMERCIAL LTDA	287.309/001-99	651 A 3000
SM FOMENTO COMERCIAL LTDA	287.309/001-99	3201 A 3300
JOSÉ ARANHA FILHO	262084/001-30	20 A 050,054 A 100
AGNALDO JOSE DA S. FILHO	251.661/001-79	005,007 A 050
COSTAAZUL M. E L EQUIP. MED HOSPI	160.324/001-90	034 A 500

Salvador, 11 de Junho de 2013

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Coordenadora de Fiscalização.

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que em atendimento à legislação em vigor, lavra o presente Termo de inutilização de talonários de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, conforme relação abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
HELIDA ROCHA CONCEIÇÃO	248.779/001-26	020 A050,059A 100
HELIDA ROCHA CONCEIÇÃO	248.779/001-26	109 A150 164 A200
ERONDIR SILVA SANTOS	181.562/001-66	064, 098 A 100
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	279.607/001-54	047 A050 078 A100
KARINA DE MONTE COSTA - ME	251403/001-01	033 A 050
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA	095924/001-14	215 A250 451 A600
ANNE CAROLINE RIOS MATOS	370.127/001-36	002 A 050
GABRIEL DE CASTRO MAGALHAES	324.839/001-90	002 A 050
EVILASIO REPRESENTACOES BAHIA	303.107/001-89	016 A050 052 A100
MSR CONSTRUCAO E INSTALACOES	240.094/001-77	053 A 100
ANTONIO DE DEUS G. DE SENA	300.651/001-48	005 A 050
WILMA DOS REIS SENA	372.928/001-01	001 A 050
SIDNEY CARDOSO DOS SANTOS	272.990/001-51	006 A 050
SIMONE DE FREITAS COSTA	386.654/001-07	002 A 050
ARCON - ARQUITETURA E CONSUL.	157.220/001-04	003 A 050
COSTAALMEIDA C. DE F. DE CONDUT.	315.264/001-19	122 A 150
MOTO PREV COMERCIO E SERVICOS	267.468/001-89	047 A 100
COCONUTBAAG. VIAG. E TUR.INTER.	218.383/001-31	017 A050 051 A250
JANUCIO ARAUJO BARBOZA	289.306/001-85	101 A 150
ALEXANDRE MAGNO A. DA SILVA	255.711/001-86	081 A100 129 A150
ALEXANDRE MAGNO A. DA SILVA	255.711/001-86	180 A 200
ELECTROELETRONICA LTDA - ME	306.556/001-76	301 A 350
ALEM DA PROPAG COM. E EVENTOS	296.774/001-69	051 A 250
SEGINOB SERV. GINEC. OBSTETRICIA	070.597/001-09	039 A050 133 A200
CLAUDIO ROBERTO SERAFIM DA SILVA	344.484/001-59	001 A 050
ANA CRISTINA GOMES MOTA	319.180/001-47	035 A 050
RENATA DE JESUS ANJOS DE SOUSA	429.314/001-07	006 A 050
SILVIO BARBOSA DE SOUSA	174.910/001-09	128 A 150
UNIÃO DOS TRABALHAD. AUTONOMOS	290.119/001-30	1351 A 1500
KARINE DE JESUS SILVA	203.729/001-81	021 A 050
RICARDO LUSTOSA BRITO	298.912/001-55	051 A 100

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
DANIEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA	377.839/001-70	003 A 050
BRASCO LOGÍSTICA OFFSHORE LTDA	224.444/001-82	051A 100 201 A250

Salvador, 13 de Junho de 2013

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Coordenadora de Fiscalização

EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 35.096/2013

Data - 08/05/2013

Transmitente - Ergon Engenharia Ltda.

Adquirente - Antonieta Padilha dos Passos.

Localização do Imóvel - Estrada da Cachoeirinha, Conjunto Alto da Cachoeirinha, Bloco XI,

Edifício Catarata do Niagra, Apt. 001, Cabula VI

Inscrição Imobiliária -486.046-2

Natureza - TDU

02 - Processo nº 28.931/2013

Data - 15/04/2013

Transmitente - MVL Incorporadora Ltda e WBarretto Empreendimento Ltda.

Adquirente - Ricardo de Oliveira Pinto.

Localização do Imóvel - Rua Lima e Silva nº 245, Liberdade

Inscrição Imobiliária - 573.008-2

Natureza - TDU

03 - Processo nº 28.929/2013

Data - 15/04/2013

Transmitente - MVL Incorporadora Ltda e WBarretto Empreendimento Ltda.

Adquirente - Ricardo de Oliveira Pinto

Localização do Imóvel - Rua Lima e Silva, nº 976, Edifício Comercial Liberdade, sala nº 202, Liberdade

Inscrição Imobiliária - 573.009-0

Natureza - TDU

04 - Processo nº 16.759/2013

Data - 28/02/2013

Transmitente - Rex Schindler e sua Esposa.

Adquirente - Marise Gonzaga Santos

Localização do Imóvel - 1ª Travessa Dina Sfat, Boca do Rio..

Inscrição Imobiliária - 8.275-9

Natureza - TDU

05 - Processo nº 41.574/2013

Data - 03/06/2013

Transmitente - Julieta Maria Barbosa .

Adquirente - JF Empreendimentos e Participações Ltda.

Localização do Imóvel - Loteamento Três Árvores, Boca do Rio, Av. Otávio Mangabeira, Lote nº 27.

Inscrição Imobiliária - 008.776-9

Natureza - TDU

06 - Processo nº 22.790/2013

Data - 22/03/2013

Transmitente - Guilherme Augusto Santos Brandão.

Adquirente - Ana Lúcia Oliveira Miranda.

Localização do Imóvel - Fazenda Sussuarana no lugar denominado Corcunda de Iaiá.

Inscrição Imobiliária - 538.557-1

Natureza - TDU

07 - Processo nº 52.904/2012

Data - 23/08/2012

Transmitente - Paulo Vilar da Silva Viveiro Sá.

Adquirente - Pedro Paulo Coelho de Almeida Requião.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Encantamento Lote 02, Quadra 10.

Inscrição Imobiliária - 009.250-9

Natureza - TDU

08 - Processo nº 41.206/2013

Data - 29/05/2013

Transmitente - Gildete Soares de Almeida Mota

Adquirente - Suzana Bispo de Oliveira.

Localização do Imóvel Condomínio Floresta das Margaridas, Lote 11 da Quadra "B"

Inscrição Imobiliária - 535.642-3

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 25 de junho de 2013

ROSINETE F. DE SOUZA PASSOS

Coordenadora de Administração do Patrimônio

EDITAL

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
037085/2013	12879100100	AYDIL GOMES FRANCO LIMA
004917/2013	37989200177	IMOREAL GESTAO IMOBILIARIA
001962/2013	21652900388	MCS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
019206/2008	07245100115	TEMA TECNOLOGIA E MEIO AMB
011019/2013	13849800233	TICO COMERCIO DE VESTUARIO
021761/2013	42897400216	QUIOSQUE SALVADOR COMERCIO
002689/2013	42967200165	SAID GORDO DA SILVA
013410/2013	39670900149	NETMEDIA BRASIL SERVICOS
022210/2013	26420300159	SERGIO DE BRITO DOMINGOS
022831/2013	43612300160	DAIANE CRISTINA ROSA SILVA
007891/2013	13254500294	MRC COMERCIO E REPRESENT
029541/2012	30618000118	IVP INTELIGENCIA EMPRESARIAL
017096/2013	15474600127	AZARUJA DO BRASIL PARTICIP
012769/2013	32826500137	YOLANDA RANGEL ALVES DA COST
002290/2013	34285600192	CENTRAIS EOLICAS PELOURINHO
042207/2013	39131100156	RICHARD BEYAI
080727/2012	27733300100	S.DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
027559/2013	44674500135	JUCELIA SANTOS ABDALA SANT

Salvador, 10 de Junho de 2013

JOSE ALMIR OLIVEIRA

Coordenador de Atividades Econômicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**AVISO DE DIVULGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão, na forma que determina o parágrafo 5º do artigo 6º do Decreto 21.550/2011, faz divulgar o quantitativo de vagas, conforme Anexo I, para o Programa Portal

para a Universidade, subprograma de Incentivo à Educação Superior pelas instituições de ensino superior, conveniadas com a Prefeitura Municipal do Salvador, ao tempo em que informa:

1º - A Seleção do Portal do segundo semestre de 2013 oferece para os cursos de graduação plena 80 vagas de Ajuda Pecuniária aos servidores e empregados públicos. As demais vagas disponibilizadas aos servidores, empregados municipais e seus dependentes serão de Redução de Custo de 30% ou 35% em caso de transferência de outra instituição para instituição conveniada.

2º - Só será concedido o benefício da Ajuda Pecuniária ao servidor ou empregado público que esteja regularmente matriculado em curso, exigido em cargo da mesma carreira em que se encontre, de acordo com o Anexo II.

3º - As inscrições para o Programa Portal Para a Universidade, Subprograma "Incentivo à Educação Superior" ocorrerão no Setor de Gestão de Pessoas de cada órgão ou entidade, no período de 14 de junho a 10 de julho de 2013.

4º - No ato da inscrição o servidor deverá apresentar a cópia do contracheque, comprovante de matrícula 2013.2 e CPF, cópia do RG (para dependentes), cópia da certidão de casamento (para cônjuge) e diploma ou certificado de conclusão de curso, se graduado, preenchendo, neste ato, a Ficha de Inscrição e a Declaração de Compromisso.

5º - A DGPP/CDV - Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas, no período de 11 a 30 de julho de 2013, realizará, se o número de inscritos for maior do que o número de vagas disponibilizadas para um curso, processo seletivo, observando os critérios dispostos no § 6º do artigo 6º e parágrafo único do artigo 13, do Decreto nº 21.550/2011.

6º - A SEMGE publicará no DOM, por instituição e curso, até o dia 31 de julho de 2013, os servidores contemplados com o incentivo de Ajuda Pecuniária, redução da mensalidade de 30% e 35%.

7º - As CAD's, GERAD's e GERAF's, através dos seus Setores de Gestão de Pessoas, são as unidades administrativas, em cada órgão e entidade, responsáveis por prestar informações e esclarecimentos sobre o Programa Portal Para a Universidade, Subprograma "Incentivo à Educação Superior", sendo seus titulares, devidamente instruídos pela SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

ANEXO I

PROGRAMA PORTAL PARA A UNIVERSIDADE

Quadro de Vagas - Seleção 2013.2

IES	CURSOS *	VAGAS			
		MAT	NOT	TOTAL	
MAURICIO DE NASSAU UNIDADE PATAMARES e UNIDADE MERCES	Administração Geral - Patamares e Mercês	-	-	-	
	Biomedicina - Patamares e Mercês				
	Ciências Contábeis - Patamares e Mercês				
	Direito - Patamares e Mercês				
	Enfermagem - Patamares				
	Enfermagem - Mercês				
	Engenharia Ambiental - Patamares e Mercês				
	Engenharia Civil - Patamares e Mercês				
	Engenharia Química - Patamares e Mercês				
	Farmácia - Patamares e Mercês				
	Fisioterapia - Patamares e Mercês				
	Pedagogia Licenciatura - Mercês				
	Psicologia - Patamares e Mercês				
	CST em Segurança do Trabalho - Patamares e Mercês				
	CST em Rede de Computadores - Patamares e Mercês				
	CST Gestão Pública - Mercês				
	CST em Gestão de Recursos Humanos - Patamares e Mercês				
CST em Processos Gerenciais - Patamares e Mercês					
CST Sistema para Internet - Patamares e Mercês					
SUBTOTAL	19	-	-	-	
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
SÃO CAMILO	Administração Geral	-	-	20	20
	Enfermagem	10	-	10	20
SUBTOTAL	2	10	-	30	40
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL

UNIJORGE	Administração Geral – Paralela	30	-	30	60
	Arquitetura e Urbanismo - Paralela	30	-	30	60
	Ciências Biológicas Bacharelado - Paralela	30	-	30	60
	Ciências Biológicas Licenciatura - Paralela	-	-	30	30
	Ciências Contábeis – Paralela	-	-	30	30
	Com. Social c/ Jornalismo – Paralela	30	-	-	30
	Com. Publicidade e Propaganda – Paralela	30	-	-	30
	Design Gráfico Bacharelado – Paralela	30	-	30	60
	Direito – Paralela	150	-	150	300
	Educação Física Licenciatura – Paralela	30	-	30	60
	Enfermagem – Paralela	60	-	60	120
	Engenharia Ambiental – Paralela	60	-	60	120
	Engenharia Civil – Paralela	60	-	60	120
	Engenharia Elétrica – Paralela	60	-	60	120
	Engenharia Mecânica – Paralela	60	-	60	120
	Engenharia Petróleo e Gás - Paralela	60	-	60	120
	Engenharia da Produção - Paralela	60	-	60	120
	Fisioterapia – Paralela	60	-	60	120
	Fonoaudiologia – Paralela	30	-	-	30
	Psicologia – Paralela	20	-	20	40
Relações Internacionais – Paralela	30	-	-	30	
Sistema de Informação – Paralela	-	-	30	30	
Serviço Social – Paralela	60	-	60	120	
CST Desenvolvimento de Software – Paralela	-	-	30	30	
CST Design Gráfico – Paralela	30	-	30	60	
CST Design de Interiores – Paralela	30	-	30	60	
CST Design de Moda - Paralela	30	-	-	30	
CST Estética e Cosmetologia - Paralela	30	-	-	30	
CST Gastronomia – Paralela	30	-	30	60	
CST Produção Audiovisual - Paralela	-	-	30	30	
CST Produção Multimídia - Paralela	-	-	30	30	
CST Rede de Computadores - Paralela	-	-	30	30	
Administração – Comércio	30	-	30	60	
Enfermagem – Comércio	50	-	50	100	
Fisioterapia – Comércio	50	-	50	100	
Serviço Social - Comércio	30	-	30	60	
História Lic. - Comércio	-	-	30	30	
Letras Licenciatura – Língua Inglesa - Comércio	-	-	30	30	
Letras Licenciatura – Ling. Port. e Literatura - Comércio	-	-	30	30	
Pedagogia Licenciatura – Comércio	-	-	30	30	
CST Desenvolvimento de Software – Comércio	60	-	60	120	
CST Eventos – Comércio	-	-	30	30	
CST Gestão de Recursos Humanos – Comércio	120	-	120	240	
CST Gestão Financeira – Comércio	30	-	30	60	
CST Gestão de Qualidade - Comércio	-	-	30	30	
CST Gestão Ambiental - Comércio	-	-	30	30	
CST Gestão Pública - Comércio	-	-	30	30	
CST Gestão Hospitalar - Comércio	-	-	30	30	
CST Gestão Comercial Varejo- Comércio	-	-	30	30	
CST Gestão da Segurança Privada – Comércio	-	-	30	30	
CST Hotelaria – Comércio	-	-	30	30	
CST Logística – Comércio	60	-	120	180	
CST Marketing – Comércio	-	-	30	30	
CST Processos Gerenciais - Comércio	-	-	30	30	
CST Rede de Computadores - Comércio	60	-	60	120	
CST Segurança da Informação - Comércio	40	-	80	120	
CST Segurança do Trabalho - Comércio	60	-	120	180	
SUBTOTAL	57	1720	-	2330	4050
IES	CURSOS	PRÉ MAT	VESP	NOT	TOTAL
VISCONDE DE CAIRU	Administração	100	-	250	350
	Ciências Contábeis	50	-	150	200
	Licenciatura em Pedagogia	-	-	100	100
	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema	40	-	80	120
	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	40	-	80	120
SUBTOTAL	5	230	-	660	890
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
UNYAHNA	Administração Geral	-	-	50	50
	Direito	25	-	25	50
SUBTOTAL	2	25	-	75	100
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
FAMA	Administração Geral	-	-	80	80
	Pedagogia	-	-	120	120
SUBTOTAL	2	-	-	200	200
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
UNIRB	Administração Geral	20	50	50	120
	Administração Pública	50	50	50	150
	Biomedicina	30	-	30	60
	Ciências Contábeis	50	-	50	100
	Comunicação Social c/ Jornalismo	50	-	50	100
	Direito	20	-	10	30
	Ed. Física	50	-	10	60
	Enfermagem	20	-	5	25
	Eng. de Produção	30	-	25	55
	Eng. Química	30	-	20	50
	Eng. Sanitária e Ambiental	30	-	20	50
	Fisioterapia	30	-	30	60
	Fonoaudiologia	40	-	0	40
	Nutrição	40	-	0	40

Odontologia	20	-	0	20	
Pedagogia	200	-	100	300	
Psicologia	30	-	20	50	
Serviço Social	30	-	30	60	
Tec. em Alimentos	50	-	50	100	
Tec. em Análise e Desenv. de Sistemas	50	-	25	75	
Tec. em Gastronomia	40	-	15	55	
Tec. em Petróleo e Gás	50	-	50	100	
Tec. em Radiologia	100	30	10	140	
Tec. em Recursos Humanos	50	-	50	100	
Tec. em Rede de Computadores	25	-	25	50	
Tec. em Segurança do Trabalho	50	-	25	75	
Turismo	50	-	100	150	
SUBTOTAL	27	1235	130	850	2215
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
FACULDADE BATISTA BRASILEIRA - FBB	Administração de Empresas	-	-	-	-
	Ciências Contábeis	-	-	-	-
	Direito	-	-	-	-
	Filosofia	-	-	-	-
	Pedagogia	-	-	-	-
	Serviço Social	-	-	-	-
	Teologia	-	-	-	-
SUBTOTAL	7	-	-	-	SEM LIMITE
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
FACULDADE DOIS DE JULHO	Administração Geral	-	-	100	100
	Direito	-	-	50	50
	Jornalismo	-	-	100	100
SUBTOTAL	3	-	-	250	250
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
CASTRO ALVES	Administração Geral	-	-	2	2
	Ciências Contábeis	-	-	2	2
PSIC	Psicologia	-	-	2	2
SUB TOTAL	3	-	-	6	6
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
FACULDADE SOCIAL DA BAHIA	Administração	-	-	-	-
	Com. Social /Jornalismo	-	-	-	-
	Com. Social/Pub e Propaganda	-	-	-	-
	Direito	-	-	-	-
	Educação Física	-	-	-	-
	Fisioterapia	-	-	-	-
Psicologia	-	-	-	-	
SUB TOTAL	7	-	-	-	SEM LIMITE
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
OLGA METTIG	Administração	-	-	20	20
	Lic. Pedagogia	-	-	20	20
	Turismo	-	-	20	20
	Gestão de Negócio – curta duração	-	-	20	20
	Gestão de Processos em Comércio e Exterior curta duração	-	-	20	20
SUB TOTAL	5	-	-	100	100
TOTAL	139	3.220	130	4.501	7.851

* Das vagas oferecidas: 80 vagas dos cursos de graduação plena são para Ajuda Pecuniária aos servidores e empregados públicos. As demais vagas disponibilizadas aos servidores, empregados municipais e seus dependentes são de Redução de Custo de 30% ou 35% em caso de transferência de outra instituição para instituição conveniada.

ANEXO II

PROGRAMA PORTAL PARA A UNIVERSIDADE

Quadro de correlação de Cargos e Cursos para seleção da Ajuda Pecuniária – Seleção 2013.2

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	CURSOS CORRELATOS
AG. DE SUP. OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	Qualquer curso de Graduação Plena oferecido no quadro de vagas 2013.2
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Qualquer curso de Graduação Plena oferecido no quadro de vagas 2013.2
AGENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Cursos de Graduação Plena em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia (todas), Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia.
AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL	Cursos de Graduação Plena em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia (todas), Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia.
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	Cursos de Graduação Plena em Administração, Direito, Serviço Social ou Psicologia.
AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO	Cursos de Graduação Plena em Administração, Direito, Educação Física, Serviço Social ou Psicologia.
GUARDA MUNICIPAL	Cursos de Graduação Plena em Administração, Direito, Serviço Social ou Psicologia.
AGENTE FAZENDARIO	Cursos de Graduação Plena em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia.
AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	Cursos de Graduação Plena na Área de Saúde e de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia.
TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	Cursos de Graduação Plena na Área de Saúde e Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social ou Psicologia. Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia.
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Cursos de Graduação Plena na Área de Saúde e Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social ou Psicologia.
AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS	Cursos de Graduação Plena na Área de Saúde e Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social ou Psicologia.

SERVIÇOS ESSENCIAIS

Sai o balanço das ações municipais no feriadão

Órgãos estiveram reunidos para garantir conforto ao público nos festejos e na Copa

Para garantir a operacionalização dos serviços essenciais da cidade, muitos órgãos da Prefeitura funcionaram durante o feriado prolongado. Alguns deles atuaram também para viabilizar os jogos da Copa das Confederações, realizados em Salvador nos dias 19 e 22.

TRÂNSITO

De quinta-feira passada a domingo, a Transalvador, em blitz da Operação Lei Seca, abordou 600 condutores, com emissão de 86 autos de infração por embriaguez e remoção de 30 veículos ao pátio do órgão. No período, 66 motoristas se recusaram a fazer o teste do bafômetro e 86 tiveram as carteiras de habilitação apreendidas.

OPERAÇÃO CHUVA

Entre os dias 20 e 24 de junho, a Defesa Civil de Salvador (Codesal) recebeu 64 solicitações de emergência. A maior parte delas foi referente a deslizamento de terra, com 22 pedidos através da central 199. O órgão realizou ainda 11 cadastros e entregou 5.324 metros de lonas, que beneficiaram pelo menos 27 áreas de risco na capital baiana.

Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) choveu 17,4mm no mesmo período. No Aterro Centro foi contabilizado o maior índice pluviométrico da cidade, com 54mm. A Codesal permanece de plantão durante 24 horas, através do 199, ligação gratuita.

NOVA LISTA

Convocados mais 344 aprovados no concurso da Saúde

Relacionados devem comparecer à Semge no prazo de 30 dias para avaliação médica

Em publicação no Diário Oficial do Município (DOM) do último fim de semana, a Prefeitura de Salvador convoca mais 344 aprovados para exercerem funções na Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Foram chamados 103 enfermeiros, 88 técnicos de enfermagem, 55 auxiliares em saúde bucal, 36 odontólogos clínicos, 22 técnicos em laboratório, 14 psicólogos, oito assistentes sociais, além

POLUIÇÃO SONORA

No período de 21 a 24 de junho, a Sucom atendeu 117 reclamações por poluição sonora, em diferentes pontos da cidade. O órgão também removeu um palco montado sem licença para realização de festa junina na área do Mercado do Peixe, no Rio Vermelho. Segundo a Sucom, a promoção do evento não foi autorizada devido aos problemas com poluição sonora e trânsito.

Além disso, durante os dois jogos da Copa das Confederações, a Sucom apreendeu, no entorno da Arena Fonte Nova, publicidade irregular em objetos como bonés, camisas, bandeiras, panfleto e placas. Também foram recolhidos equipa-

mentos de som. A Sucom emitiu oito termos de apreensão de bens e oito notificações para estabelecimentos comerciais que também exibiam marcas não autorizadas para o evento.

AMBULANTES

Na Copa das Confederações e no São João, as equipes de Fiscalização e Licenciamento da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) efetuaram 10 apreensões de material irregular. Além de isopores irregulares, foram retidas camisas pirateadas. A ação teve a parceria da Polícia Civil.

GUARDA MUNICIPAL

No feriadão, a Guarda Municipal de Salvador, vinculada à Superinten-

dência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev/Semop), registrou 17 ocorrências. Do total, foram cinco apreensões, um ato de vandalismo, três auxílios ao público, sete ações de apoio a outros órgãos e uma ocorrência por motivos diversos.

SALVAMAR

Durante o feriado prolongado, a Salvamar registrou 23 ocorrências sem vítimas fatais, a maior parte delas na praia de Stella Maris, devido às fortes correntes marítimas naquela região. Os agentes resgataram ainda, na Pedra do Sal (Itapuã), o corpo de uma mulher com perfurações de bala.

AGECOM



A Guarda Municipal registrou 17 ocorrências, dentre as quais cinco apreensões e três auxílios ao público

de 18 profissionais nas especialidades de médico veterinário, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, nutricionista e técnico em radiologia.

A comissão dos concursados, o Ministério Público e vereadores estiveram envolvidos na elaboração de um cronograma de convocação, pleito que perdurava desde a realização do certame em 2010. "A convocação é

etapa importante do desafio de desprecarização dos vínculos de profissionais de saúde do Município", explicou o secretário de Gestão, Alexandre Pauperio.

Os convocados devem comparecer no prazo de 30 dias corridos, a partir da data da publicação, à Secretaria de Gestão, situada na Av. Vale dos Barris, nº 125, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, para comprovar a habi-

litação técnica exigida em edital e agendar a avaliação médica.

A lista com a documentação solicitada está disponível na página de concursos hospedada no site da Semge (www.gestaopublica.ba.gov.br). Os chamados podem procurar, ainda, a Subcoordenadoria de Provisão, Carreira e Remuneração da secretaria através do e-mail: pcr@salvador.ba.gov.br ou telefone 2201-8017.